



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO N° 1.335 /2005



"Homologa a avaliação da Comissão Especial que realizou a Avaliação de Imóvel Urbano, para aquisição e incorporação ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO - as disposições legais do inciso I do artigo 17 da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO - a avaliação realizada pela Comissão de que trata o Decreto n° 1334 de 01 de agosto de 2005;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica homologada a Avaliação realizada pela Comissão Especial, referente ao imóvel urbano, com área de 14,9702 ha, situado na cidade e Comarca de Itaquiraí, com limites e confrontações constantes no Parecer da Comissão, anexo ao presente.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, 02 de agosto de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal